

6024.2020/0009117-7

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA.

SAS – Vila Maria / Vila Guilherme.

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: **Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescente, Jovens e Adultos – CEDESP**

Área de Abrangência: Vila Maria, Parque Novo Mundo e Parque Vila Maria

CAPACIDADE: **320 vagas, sendo 160 no período da tarde e 160 no período noturno.**

Ao concluir os procedimentos de análise, segue Parecer Técnico da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil **NCCV- Núcleo Cristão Cidadania e Vida**, em atendimento ao convite para assumir parceria por meio de Termo de Colaboração nos termos do inciso IV do artigo 30º do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e da IN 03/SMADS/2018, alterada pela Instrução Normativa 004/SMADS/2020 de 24/04/2020, para execução do serviço socioassistencial **Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo- CEDESP**

A OSC demonstra conhecimento e inserção no território de atuação, e também possui expertise na execução do serviço Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo.

O Plano de Trabalho está alinhado com a caracterização do serviço, demonstrando a importância de assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, além de oferecer oportunidades para o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, através de estratégias contidas nos módulos de: Convívio, Mundo do Trabalho e Formação Inicial Continuada.

Foi identificado no Plano o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania dos usuários, além de estar descrito a contento a forma de acesso dos usuários aos serviços e controle da demanda, além da articulação do serviço com o CRAS e as demais políticas públicas setoriais.

I – O mérito da proposta em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

Em seu plano de trabalho, a OSC indica o público alvo prioritário, cita as atividades a serem executadas, vinculando-as com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais.

Trata-se da execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo, com capacidade para 320 vagas, integrante da rede de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Plano de Trabalho apresentado pela referida OSC traz em seu objetivo oferecer proteção social a adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco.

II - Análise da proposta

a) Identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do termo de colaboração.

A OSC salienta no plano de trabalho que todas as ações, orientações, mobilizações e encaminhamentos tem por objetivo contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além da garantia de direitos e o alcance do protagonismo dos usuários, utilizando como embasamento a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Básica, bem como, as demais normativas da Política de Assistência Social.

Apresenta vinculação da ação às orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda, através do trabalho em rede.

b) Viabilidade de sua execução.

A Organização NCCV- ESPAÇO PARA O FUTURO mostrou-se capaz de identificação com o propósito, uma vez que vem atuando na Proteção Social Básica, inclusive, na tipologia do serviço em tela, contemplando em sua proposta de trabalho as exigências contidas no Edital.

As metas apresentadas no Plano de Trabalho basearam-se nos indicadores qualitativos em cada dimensão, de acordo com os Artigos 115, 116 e 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, especificando as atividades a serem desenvolvidas nas dimensões Estrutura Física e Administrativa; Serviços, Processos ou Atividades; Produtos ou Resultados e Recursos Humanos, estabelecendo metodologia.

Descreve as metas a serem atingidas, a forma de cumprimento, bem como, parâmetro para aferição do seu cumprimento. Com relação à Metodologia, favorece a participação dos usuários no planejamento das ações e referente ao alcance das metas e avaliação, a OSC aponta as ações que serão realizadas na execução do serviço, evidenciando as estratégias.

Na Dimensão Estrutura Física – Espaço Físico – a OSC descreve o ambiente que deverá ser de forma organizada e acolhedora; mencionando a acessibilidade dentro das leis vigentes.

Na dimensão Serviços, Processos ou Atividades, a OSC faz referência ao fluxo de informação e participação dos usuários, além de descrever como serão organizado os prontuários e instrumentais.

Na dimensão Produtos ou Resultados descreve como será ofertada a alimentação, bem como, o cardápio balanceado e diversificado seguindo o Manual Prático de Alimentação da SMADS.

A Osc consta em seu Plano de Trabalho o planejamento e execução do Plano de Ação Semestral - PAS, garantindo a participação dos usuários e os mecanismos de apuração de satisfação, utilizando-se de: relatórios, questionários, caixa de sugestões para mensurar o grau de participação e satisfação dos usuários no tocante da avaliação do serviço.

Na Dimensão Recursos Humanos realiza o detalhamento do quadro de profissionais em conformidade com a tipologia do serviço, conforme portaria 46/SMADS/2010, relacionando a distribuição dos profissionais, bem como, suas atribuições para garantia dos resultados e metas propostas e o processo de capacitação continuada destacando o estímulo à participação em ações formativas semestrais.

No que tange aos profissionais do Serviço e prevê capacitação com cursos ofertados pela SMADS e pela rede socioassistencial.

c) Verificação de Receitas e Despesas Previstas no Plano de Trabalho.

A Previsão de Receitas e Despesas contempla a remuneração dos profissionais, os respectivos encargos sociais e demais despesas.

Com relação à Gestão de Recursos Financeiros, a Previsão de Receitas e Despesas com valor para organizações sem isenção da cota patronal, demonstra, como se dará o grau de organização das informações administrativas e financeiras.

Não houve solicitação Verba de Implantação.

A OSC oferece contrapartida em bens e sua expressão monetária é de R\$ 298.865,33 (Duzentos e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

d) Descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como, dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

A organização cita as ações que compõem os indicadores e as metas a serem atingidas. Destaca alguns dos instrumentais para fiscalização da execução da parceria como DEMES e Relatório de Visita Técnica.

O Gestor da Parceria aponta no presente documento que dentre suas atribuições, está monitorar e fiscalizar os Serviços e, que o PAS objetiva relacionar as ações apontadas no Plano de Trabalho, aprimorando-o quanto aos padrões de qualidade e resultados atingidos, conforme prevê o artigo 110 da Instrução Normativa 03/2018.

Considerando os critérios de análise propostos na referida Instrução Normativa 03/2018, e constatada a expertise que a OSC detém na execução do serviço de Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo, observa-se que a OSC NCCV tem condições de viabilizar a execução do atendimento e apresentar a documentação exigida para a parcerização, portanto conclui-se que apresentou proposta com grau satisfatório.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2020.



Neuza Maria Paiva

RF 684475.8

Analista de Desenvolvimento Social/Assistente Social

CRAS Vila Maria